



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL**

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 432/2020/GCS/MM

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020

Ao Senhor

**Cleberson de Souza Rocha**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Brasilândia

Nova Brasilândia-MT

**Assunto: Processo n. 24.998-0/2020 – Representação de Natureza Interna**

**Senhor Secretário,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator, encaminho link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em razão das supostas irregularidades prática de desvio de função e pagamento ilegal de indenizações, protocolada neste Tribunal sob o nº 24.998-0/2020, e **CITO** Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias** úteis, apresente esclarecimentos e providências acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica, sob pena de revelia e/ou confissão.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Mariuso Damiao Ferreira**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

